



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça

Em, 15 / 05 / 1997

[Assinatura]  
Presidente

As Comissões

De \_\_\_\_\_

Em,   /  /  

\_\_\_\_\_  
Presidente

Protocolo Nº 0326/97

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 26 / 06 / 1997

[Assinatura]  
Presidente

Projeto de LEI Nº 004/97 de 12 / 05 / 1997

Assunto: DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E  
ACOMPANHAMENTO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MU-  
nicipal.

Autor: BENEDITO MIRANDA

Sala das Sessões   /  /   19

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por maurimiro  
Sala das Sessões 26 / 06 / 1997  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

As Comissões  
De Justiça e Finanças  
Em, 15 / 05 / 1997  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 004/97**

As Comissões  
De Justiça  
Em, 15 / 05 / 1997  
Presidente

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E ACOMPANHAMENTO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Anchieta Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica sendo obrigatório nas Escolas da rede pública municipal, a execução e o acompanhamento do Hino Nacional.

Parágrafo Único - A execução e acompanhamento de que trata este artigo, será feito na primeira aula, por professores e alunos dos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de maio de 1997.

*Benedito miranda*

**BENEDITO MIRANDA**  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.  
PROTOCOLO  
Nº 0326/97 Fls. 12  
Anchieta-ES 12 / 05 / 1997  
AC